

## **Joaquim Távora**

### **Paraná - PR**

#### **Histórico**

Um dos pioneiros de Joaquim Távora foi o Capitão Miguel Dias, primeiro chefe político do Distrito de Afonso Camargo, primitivo nome do município.

A povoação progrediu rapidamente graças a suas atividades, à fertilidade do solo e à passagem da Estrada de Ferro da Rede de Viação Paraná – Santa Catarina (atual Rede Ferroviária Federal S.A). a denominar-se Joaquim Távora, homenagem ao político falecido nos trabalhos preparatórios para a revolução daquele ano.

Proprietário de terras de onde retirava grande quantidade de madeira, transportada para a estação ferroviária ou para as serrarias, Miguel Alves desenvolvia também, atividades industriais e agrícolas, especialmente cultura do café. Teve como colaboradores, Joaquim Fonseca, Jerônimo Vaz Vieira, Antonio Joaquim Vieira que, em 1917 se estabeleceram nas terras formadoras do município.

Desde 1915, existia o patrimônio de Barra Grande, sendo a localidade conhecida por Fazenda Jaboticabal de Barra Grande; propriedade de João Ayres Dias, Job Ayres Dias e outros, da família Assis Teixeira.

#### **Gentílico: tavorense**

#### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Barra Grande, pela lei estadual n.º 1923, de 06-03-1920, subordinado ao município de Santo Antônio da Platina.

Nos quadros de apuração do recenseamento geral de 1-IX-1920, Barra Grande figura no município de Antônio da Platina.

Pela lei estadual n.º 2273, de 26-03-1924, transfere a sede de Barra Grande para a povoação de Afonso Camargo. Sob a mesma lei o distrito de Barra Grande passa a denominar-se Afonso Camargo.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Afonso Camargo, pela lei estadual n.º 2645, de 10-04-1929, desmembrado de Santo Antônio da Platina. Sede na povoação de Afonso Camargo. Constituído do distrito sede. Instalado em 21-09-1929.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Joaquim Távora e Quatiguá.

Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938, Joaquim Távora adquiriu do município de Ribeirão Claro o distrito de Joá (ex-Ribeirão do Meio).

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 3 distritos: Joaquim Távora, Joá e Quatiguá.

Pela lei estadual n.º 2, de 10-10-1947, é criado o distrito de Guapirama e anexado ao município de Joaquim Távora. Sob a mesma lei desmembra do município de Joaquim Távora o distrito de Quatiguá. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 3 distritos: Joaquim Távora, Guapirama e Joá.

Pela lei estadual n.º 4842, de 02-03-1964, desmembra do município de Joaquim Távora o distrito de Guapirama. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 2 distritos: Joaquim Távora e Joá.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

**Alterações toponímicas distritais**

Barra Grande para Afonso Camargo, alterado pela lei estadual n.º 2273, de 26-03-1924.

Afonso Camargo para Joaquim Távora, alterado pela lei estadual n.º 332, de 06-11-1930.